

Secretaria de  
Estado de  
Agricultura,  
Pecuária e  
Abastecimento



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### Edital

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, cujas competências estão estabelecidas na Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, com alterações dadas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, com sede nesta Capital na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, 74.610-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.746.632/0001-95, nos termos constantes do Processo nº 202217647000544, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO de todas as pessoas que prestaram serviço na antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), no período de 06/1972 a 06/2002, visando a individualização/regularização de depósitos de FGTS dessas competências, DEVENDO os interessados apresentar o extrato analítico do FGTS do banco depositário da época do vínculo e/ou da Caixa Econômica Federal, se posterior à migração, com PLANILHA (Anexo II), demonstrando eventuais créditos ou competências de FGTS inadimplidas, durante o(s) pacto(s) laboral(is) com aquela Secretaria.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Edital de Chamamento facultar oportunidade a TODO E QUALQUER empregado e ex-empregado da antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), que tenha possíveis pendências na competência no período de 06/1972 a 06/2002, para que apresente documentos ensejadores da demonstração de existência de eventual crédito e/ou competência de FGTS inerente ao período contratual mantido com esse empregador, que não tenha sido depositado, recolhido e/ou individualizado perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ou nos anteriores bancos depositários de FGTS) e ou mesmo que não tenha sido devidamente pago/quitado em processos de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva pertinente.

#### 2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. A razão do presente chamamento é a existência de saldo financeiro de FGTS em nome da antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30) perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF/FGTS, com inexistência e/ou desconhecimento de eventuais créditos e/ou competências destinadas à empregados ou ex-empregados do extinto órgão, para se realizar a individualização/regularização do crédito de FGTS, conforme os controles e/ou conhecimento desta SEAPA.

2.2. Em decorrência dessa situação e em face de procedimento administrativo em andamento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para verificação e comprovação das individualizações pertinentes utiliza-se o presente Edital de Chamamento para que o próprio interessado, a título de colaboração, possa oferecer documentação e/ou meios de apuração e comprovação de eventual crédito/competência de FGTS que não tenha sido adimplida pela antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), com relação aos seus ex-empregados do período de 06/1972 a 06/2002.

#### 3. DO REQUERIMENTO

3.1. Os interessados deverão autuar processo administrativo junto à Seção de Protocolo da SEAPA, no endereço Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, 74.610-200, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h ou das 14h às 17h, portando ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

- RG, CPF e comprovante de endereço atualizado – últimos 90 dias;
- Documentos que comprovem seu vínculo trabalhista com a antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30): CTPS com respectivo contrato, contracheques ou outros documentos comprobatórios;
- Documentos que comprovem a eventual inadimplência de qualquer crédito e/ou competência de FGTS no período contratual (extrato de FGTS de todo o pacto laboral, termo de opção do FGTS e outros) e

- Requerimento padrão (Anexo I).

3.2. A solicitação NÃO PODERÁ abranger ou tratar de mesma(s) ou igual(is) competência(s) de FGTS já objeto de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva, que o interessado integrou ou integra, para se evitar duplicidade de pedidos.

3.3. O requerimento do Anexo I também poderá ser firmado por herdeiros ou sucessores legais do ex-empregado falecido, devendo ser acompanhado além dos documentos acima discriminados, documentos que comprovem a regularidade da representação (atestado de óbito, termo de inventariante, relação de todos os herdeiros com respectiva comprovação e outros).

3.4. Tratando-se de requerimento feito via procuração, é necessária a juntada de cópia de RG e CPF do procurador e do outorgante com as respectivas firmas reconhecidas.

3.5. A documentação exigida no item 3.1 deste Edital poderá ser encaminhada para o e-mail [peessoas.agricultura@goias.gov.br](mailto:peessoas.agricultura@goias.gov.br) desde que contenha cópia autenticada dos documentos e reconhecimento de firma da assinatura do requerente, para que seja autuado processo administrativo para a análise.

3.6. Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Edital, além de publicado na imprensa diária e oficial, para fins de conhecimento por parte dos empregados ou ex-empregados da antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), será afixado nos Murais da SEAPA e ainda disponibilizado no sítio eletrônico [agricultura.go.gov.br](http://agricultura.go.gov.br).

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 22 de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

#### ANEXO I REQUERIMENTO

Nome:

Endereço Completo:

Telefones de contato: ( ) ( )

RG: CPF:

PIS/PASEP:

Período Trabalhado na antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data de opção do FGTS: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Atendendo aos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2022-SEAPA de empregados e ex-empregados da antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), venho requerer regularização de eventual(ais) crédito(s) e/ou competência(s) de FGTS referentes ao período contratual mantido com esse órgão informado na planilha anexa, ainda não depositado(s) ou recolhido(s) e/ou individualizado(s) perante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF e/ou demais anteriores bancos depositários.

Declaro para fins de verificação e para evitar possível duplicidade de pedidos de regularização de FGTS:

- a) Não integro ( ) nenhuma Reclamação Trabalhista em desfavor da PGE, cobrando regularização de FGTS.
- b) Integro ( ) a seguinte Reclamação Trabalhista contra a antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30): \_\_\_\_\_
- c) Durante o vínculo com a antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), ( ) ESTIVE de Licença para Tratar de Interesse Particular ( ) NÃO ESTIVE de Licença para Tratar de Interesse Particular.
- d) ( ) ESTIVE à disposição, com ÔNUS, para outro(s) órgão(s) ( ) NÃO ESTIVE à disposição, com ÔNUS, para outro(s) órgão(s).
- e) Estou ciente que devo apresentar documentos pessoais, além de documentos que comprovem o vínculo trabalhista e extrato do FGTS que comprove os períodos que não foram pagos.

f) Estou ciente que na falta de algum dos documentos solicitados, o processo não terá andamento.

Goiânia, de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) requerente conforme identidade

**ANEXO II  
PLANILHA DE COMPETÊNCIAS**

Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2022-SEAPA de empregados e ex-empregados da antiga Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de Goiás (CNPJ: 01409622/0001-30), declaro **requerer** o(as) seguinte(s) crédito(s) e/ou competência(s) de FGTS referentes ao(s) período(s) **marcados** na planilha abaixo que ainda não depositado(s) ou recolhido(s) e/ou individualizado(s) perante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF e/ou demais anteriores bancos depositários.

MÊS ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Assinatura do(a) requerente conforme identidade

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO FREITAS DE MENDONCA, Secretário (a) de Estado**, em 22/02/2022, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027814097** e o código CRC **813C129D**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 256 nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - 74610-200 GOIÂNIA /GO - (62)3201-8984.



Referência: Processo nº 202217647000544



SEI 000027814097